PORTARIA Nº 065, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença sem remuneração para trato de interesses particulares à Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 115, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Sem Remuneração para trato de Interesses Particulares, a Servidora Pública Municipal Dirlene Muraro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 04 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin Assistente Administrativo